



Comprovante de Publicação

Nº: **33696**

Data/Hora Veiculação: **13/12/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.476/2016**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: FICA ATRIBUÍDA PENSÃO POR MORTE À SRA. HILDA PADILHA LASKAWSKI, ESPOSA DO EX-SERVIDOR CEZLAU LASKAWSKI, EX-INTEGRANTE DO QUADRO DE INATIVOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, FALECIDO EM 24 DE SETEMBRO DE 2016, COM 100% DO PROVENTO, NO VALOR MENSAL DE R\$ 1.469,67 (MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), A CONTAR DA DATA DO ÓBITO.

Identificação:

4610/2016

Data Publicação :

14/12/2016

Completo

DECRETO Nº 30.476/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 009985/16 de 04/10/2016, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. Hilda Padilha Laskawski, esposa do ex-servidor Cezlau Laskawski, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 24 de setembro de 2016, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 1.469,67 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), a contar da data do óbito. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de dezembro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito do Município de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP / emsr Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.12.13 14:03:39 -02'00'